



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2018

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Exmo Senhor Walter Kleber Kucher Junior CPF nº 824.490.409-78

CONTRATADA: **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431 Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 1011473551, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Emerson Walter dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 25637.734-0 SP e inscrito no CPF n.º 162.327.328-55

Considerando a Alteração da Razão Social da Empresa conforme a 58º Alteração e Consolidação do Contrato Social resolvem de comum acordo:

Celebrar entre si o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Processo Licitatório 072/2017 - Inexigibilidade nº 006/2017** em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterado a Razão Social da Contratada no contrato originário nº 0001/2018 de **EDITORA POSITIVO LTDA** para **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA**, passando a CONTRATADA a ser identificada da seguinte forma:

CONTRATADA: **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431 Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 1011473551, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Emerson Walter dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 25637.734-0 SP e inscrito no CPF n.º 162.327.328-55

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 05 de junho de 2019.

Walter kleber kucher Junior,
Prefeito Municipal

Emerson Walter dos Santos
EDITORA APRENDE BRASILTA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: *Christian Andrei Conte*
CPF: 080.195.559-94

Nome: *Gizelle Fornari*
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt